

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
R\$ 1,00				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	429.103,13	429.103,13	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	429.103,13	429.103,13	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.614.816,48	21.418.057,83	24.956.363,90	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	16.988.337,50	20.790.362,99	24.301.882,51	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.527.847,49	21.775.747,00	25.253.276,74	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.668.855,97	90.703,81	16.954,13	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	870.654,02	894.680,20	934.440,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	626.478,98	627.694,84	654.481,39	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-17.614.816,48	-20.988.954,70	-24.527.260,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.803.238,83	68.978.294,41	75.368.473,26	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	0,00	0,62	0,57	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	76.563.886,60	82.773.953,29	90.442.167,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	68.907.497,94	74.496.557,96	81.397.951,12	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.661.307,28	1.394.984,65	348.449,88	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				
0				

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) – (0,25*c)	Limite (e) – (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) – (f-a)	Limite (h) – (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) – (i-a)	Limite (k) – (a)	% DCL (l)
(a)	(b)	(c) – (b-a)	(d) – (0,25*c)	(e) – (b-d)	(f)	(g) – (f-a)	(h) – (e)	(i)	(j) – (i-a)	(k) – (a)	(l)

Tabela 2.2

DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO											
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004	
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008	
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012	
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016	
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 19/09/2024, às 13:24h.

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal